



Extrato de Ata da 343ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 25/07/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, foi aberta a 343ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges e Hamilton Fernando Cota Cruz. Registra-se a ausência do Conselheiro Fabiano Zouvi, por motivo de viagem em gozo de férias, e do Conselheiro João Paulo de Resende, em virtude de convocação intempestiva para outro compromisso institucional em caráter de urgência. **1. ABERTURA. 1.1. Ata da última reunião do CONSAD -** Contribuições e aprovação da Ata da 342ª Reunião Ordinária, de 30/06/2025, bem como da 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias, de 04 e 10/07/2025, respectivamente. **1.2. Prévia CONSAD -** Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: (I) Proposta assuntos estratégicos CONSAD – E-mail Presidente Conselho; (II) Atualização acerca da substituição do Conselheiro Representante dos Empregados; e (III) Registro da assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros Luis Carlos da Conceição Freitas e Fabiano Zouvi, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11/07/2025, em recondução. **2. AGENDA ESTRATÉGICA. 2.1.** Reunião com o Presidente da CMB - Discussão sobre pontos relevantes reportados e assuntos estratégicos da Empresa: **(I) Informe do Presidente da CMB**, Sr. Sergio Perini Rodrigues, contendo reporte mensal atualizado, com data de 25/07/2025, sobre os seguintes temas tratados junto ao Colegiado: BACEN; Ação de reintegração de 212 empregados; Acordo de Leniência; Casa da Moeda da Argentina - CMA; SICOBE; PDV; pagamento da RFB pelo SCORPIOS; Selo Inmetro; Caixa; e valores a receber. Apresentações realizadas em atendimento ao demandado pelo CONSAD: **(II)** Apresentação do projeto do passaporte com entrega em domicílio (PeD) - porta a porta, conforme demanda do CONSAD; e **(III)** Apresentação do projeto INMETRO (demanda CONSAD). Registra-se que para a apresentação dos itens II e III, foram convidados, além do Presidente da CMB, o Assessor Paulo Ricardo de Mattos Ferreira, o Superintendente do Departamento Comercial – DECOM, Sr. Leonardo Alves da Silva, o Gerente da Seção de Administração e Gerenciamento de Negócios - SEAGN/DESER, Sr. Marcus Vinicius Costa. **3. AGENDA COAUD. 3.1. COAUD -** Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD. **3.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de julho/2025. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutária (COAUD), Sr. Luís Carlos da Conceição Freitas, apresentou ao Colegiado os temas tratados no período. **3.1.2. Relatórios AUDIT: (I)** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (17ª RD). Registra-se que o Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, ficou à disposição do Colegiado. **4 - AGENDA LEGAL – DELIBERAÇÃO. Indicação para o Conselho Fiscal: Processo nº 19995.005361/2025-81,** sobre o indicado pelo Ministério da Fazenda - MF para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da CMB, Sr. **RODRIGO ROGÉRIO RIBEIRO**, em recondução. O CONSAD registrou o recebimento do Ofício SEI nº 410/2025/CMB, de 11/07/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, encaminhando, além da demanda recebida por meio do Ofício SEI Nº 36058/2025/MF, de 03/07/2025, da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, para avaliação do indicado, a Ata da 134ª Reunião do COPES, realizada no dia 08/07/2025, em atendimento ao demandado, contendo a manifestação do Comitê pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos formais necessários ao cargo e pelo afastamento das vedações previstas, acompanhado de toda documentação pertinente. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado ratificou, por unanimidade, a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro

suplente do Conselho Fiscal da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. **4.1. Recondução COPES: Voto nº 033/2025/CONSAD-CMB** - Deliberação acerca da recondução de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, Sra. **DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJÓ**, considerando mandato vencendo em 30/07/2025. Registra-se abstenção do Conselheira Daniele Feijó, em virtude de conflito de interesse. Por fim, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/217/2025**, com registro do novo mandato findando no dia 30/07/2027. **4.2. Designação de Chefe de Corregedoria da CMB (PRESI) - Voto nº 034/2025/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta de indicação do empregado Bruno César de Almeida Brabo, atual Chefe de Ouvidoria, para exercer a função de Chefe de Corregedoria da CMB, em consonância ao disposto no art. 6º da Resolução CGPAR nº 48/2023 e ao item 5.4.2 da Política de Seleção de Titulares de Unidades de Governança - POL-GEP.002, considerando que o prazo de mandato da atual titular da Corregedoria, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, encerrará em 19/09/2025. Foi registrado que o Sr. Bruno formalizará o pedido de renúncia da função de Chefe de Ouvidoria, no âmbito da Controladoria-Geral da União, com o objetivo de viabilizar a nomeação para o exercício de Chefe de Corregedoria. Registra-se que caso aprovada, a proposta será submetida à Controladoria-Geral da União - CGU (Processo: 18750.007596/2025-18). O Chefe de Ouvidoria, Sr. Bruno César de Almeida Brabo, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/218/2025**. **4.3. Designação de Chefe de Ouvidoria da CMB (PRESI) - Voto nº 035/2025/CONSAD-CMB**. Deliberação sobre a proposta de indicação da empregada Raquel Vieira Rabelo da Cunha, atual Chefe de Corregedoria, para exercer a função de Chefe de Ouvidoria da CMB, em consonância ao disposto no art. 14º da Resolução CGPAR nº 48/2023 e ao item 5.4.2 da Política de Seleção de Titulares de Unidades de Governança - POL-GEP.002, uma vez que o atual titular, Sr. Bruno César de Almeida Brabo, foi indicado para a função de Chefe de Corregedoria da CMB, considerando mandato da titular vencendo em 19/09/2025. Caso aprovada, a proposta será submetida à Controladoria-Geral da União - CGU (Processo: 18750.007595/2025-73). A Chefe da Corregedoria, Sr.ª Raquel Vieira Rabelo da Cunha, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/219/2025**. **4.4. Prorrogação ACT 2024/2025 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 036/2025/CONSAD-CMB**. Deliberação sobre a proposta de prorrogação do das Cláusulas Sociais do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2024/2025, até 31 de agosto de 2025, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 230/2025/CMB, de 10/07/2025 – Processo SEI 18750.003804/2025-18 (17ª RD). Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. A Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, Sr.ª Silvia Oliveira Lança, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/220/2025**. **5 - AGENDA LEGAL – ACOMPANHAMENTO**. **5.1. Acompanhamento das Metas DIREX (DEPLA/DIGOF) - Acompanhamento da execução das Metas dos Dirigentes da CMB referentes ao exercício de 2025 – Processo SEI nº 18750.011869/2024-48 (17ª RD)**. O Superintendente do Departamento de Planejamento ficou à disposição para os esclarecimentos necessários. Após apreciação e apontamentos do Colegiado, a matéria foi dada como acompanhada pelo CONSAD. **5.2. Relatório de Acompanhamento Empresarial (DEPLA/DIGOF) - Relatório de Acompanhamento Empresarial contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao mês de maio/2025 - Processo SEI nº 18750.003831/2025-82. (17ª RD)**. **5.3. CCGOV - 5.3.1. Tratativas do Colegiado com o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV, inerentes aos trabalhos realizados; 5.3.2. Relatório Unificado de Gestão de Riscos – junho/2025, contendo o resultado da aplicação do processo de gestão de risco na CMB. Nele estão expostos os mapas de riscos corporativos (antes denominados operacionais) e os mapas de riscos de estratégia, contendo o mapa elaborado entre abril e junho de 2025, além do acompanhamento dos planos de ação dos riscos altos/extremos dos demais mapas de estratégia realizados. Processo nº 18750.006302/2025-31 (14ª RD). (I) Acompanha Ata da 2ª**

Reunião do CCGOV, de 25/06/2025. Os membros do CCGOV, o Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues, o Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, e o Superintendente Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, Sr. Jorge Eduardo Costa Vieira e o Assessor Adilmar Gregorini, ficaram à disposição do Colegiado. O Conselheiro Hamilton Cruz, também membro do CCGOV, prestou as informações necessárias ao Conselho. Por fim, restou registrado o acompanhamento da matéria pelo Colegiado. **6. CONHECIMENTO.**

6.1. Relatório Técnico - CORREG: (I) Relatório de Gestão da Corregedoria, referente ao 1º semestre/2025 e anexo, em atenção art. 129, inciso VII do ESCMB; **(II)** Despacho CORREG contendo atualização das informações dos prazos prescricionais para penalidade de advertência; e **(III)** Despacho CORREG – Currículo Gerente da SEREG (mapa sucessão). A Chefe de Corregedoria, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, ficou à disposição do Colegiado para apresentação da matéria, sendo registrado pelo Colegiado o conhecimento do Relatório de Gestão da CORREG encaminhado, bem como as informações reportadas. **6.2. Relatório da Ouvidoria - OUVID:** Informe sobre a conquista da Ouvidoria da CMB quanto ao Nível 3 de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU). O Chefe de Corregedoria ficou à disposição do Colegiado para prestar os esclarecimentos necessários. **6.3. Contratos Celebrados (cumprimento RLC):** Ciência quanto aos contratos firmados com montante acima de R\$37,5 milhões (§2º do art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC): **(I)** Contrato 1464-2024 - Vale Alimentação e Refeição (VR); **(II)** Contrato 1938-2025 - Tinta Serigráfica; e **(III)** Contrato 1952-2025 - Tinta de Segurança. Após discussão sobre a documentação recebida, o Conselho acordou em elaborar um quadro com as informações consideradas necessárias pelo Colegiado, demandadas para preenchimento do Departamento de Contratações – DEGEC sempre que houver encaminhamento das contratações de alçada prevista para ciência do CONSAD, a ser concluído para remessa à área, no formato deliberado. **6.4. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD -** Para conhecimento, em atendimento ao art.108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 166ª RO, de 21/05/2025; e **(II)** Ata da 167ª RO, de 05/06/2025. **6.5. Ata de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 621ª RO, de 20/05/2025. **6.6 . Atas de Reunião de Diretoria – RD -** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 13ª RD, de 11/06/2025; **(II)** Ata da 14ª RD, de 18/06/2025; **(III)** Ata da 15ª RD, de 23/06/2025; **(IV)** Ata da 16ª RD, de 02/07/2025; e **(V)** Ata da 8ª RDE, de 08/07/2025. **6.7. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



João Henrique Chauffaille Grognet
28414
João Henrique Chauffaille Grognet
Presidente

EXTRATO_Atá 343a RO CONSAD (25.07.2025).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: EFA70-87DF3-A5466



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 08/09/2025

Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet
Assinou Eletronicamente



João Henrique Chauffaille Grognet
28414



JHCG
28414

Assinou em: 12 de setembro de 2025, 09:18:57 | E-mail: joa*****@gm***** | Endereço de IP: 189.9.74.201 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-9119